



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

**ATA N.º 4/2022**  
do Conselho de Escola  
da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

No vigésimo sétimo dia do mês de abril de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas e trinta e cinco minutos, reuniu ordinariamente, por videoconferência, o Conselho de Escola.

Estiveram presentes, enquanto membros docentes: Professor Doutor Pedro Romano Martinez (Presidente do Órgão), Professora Doutora Paula Costa e Silva, Professor Doutor Paulo Alves Pardal, Professora Doutora Ana Fouto, Professora Doutora Sandra Lopes Luís, Professor Doutor Nuno Cunha Rodrigues, Professor Doutor João Espírito Santo e Dr. Afonso Brás; enquanto membros discentes: os estudantes André Brito, Telma Mendonça, Mariana Fonseca, João Gonçalves e Ardjana Seidi (que secretariou); e enquanto membro não docente, D. Dália Marinho. Estiveram ainda presentes, sem direito de voto, a Senhora Diretora, Professora Doutora Paula Vaz Freire, a Senhora Subdiretora, Professora Doutora Raquel Brízida Castro, o Senhor Subdiretor, Professor Doutor Filipe Arede Nunes, a Senhora Diretora Executiva, Dra. Cândida Machado e, em substituição da presidente da AAFDL, Pedro Fortuna.

O Professor Doutor Luís Gonçalves da Silva, o Dr. José Matos e a Dra. Nádia Lomar justificaram a sua ausência.

A ordem de trabalhos consistiu nos seguintes pontos:

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
2. Problemas de funcionamento da Faculdade;
3. Eleições para o Conselho Pedagógico;
4. Relatório de atividades e contas;
5. Outros assuntos.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## **1. Aprovação da ata da reunião anterior**

O Presidente colocou a aprovação a ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade.

Relativamente às atas anteriores, o Dr. Afonso Brás fez uma chamada de atenção à pontualidade da publicação das mesmas, solicitando que as atas em falta fossem publicadas o mais rapidamente possível. O Presidente reconheceu o atraso e comprometeu-se a publicar as atas brevemente.

## **2. Problemas de funcionamento da Faculdade**

A Diretora começou por salientar que a situação que a Faculdade viveu merece a preocupação e reflexão de toda a comunidade académica e que os comportamentos de assédio e discriminação são intoleráveis devendo ser adotada uma política de tolerância zero relativamente a elas.

Na origem da exposição desses problemas, estava a elaboração de um relatório elaborado pelo Conselho Pedagógico que utilizou como metodologia a recolha de testemunhos anónimos cujo objetivo era perceber a extensão do problema e a existência de situações de mal-estar, porém tinha limitações no sentido de não permitir desencadear ações disciplinares ou de outra natureza que possam pôr termo e sancionar as referidas condutas. Referiu ainda, que no dia 18 de março, a direção criou um e-mail dedicado à receção de queixas e que o relatório de denúncias anónimas do Conselho Pedagógico foi enviado à Procuradoria-Geral da República. Foi ainda decidida a criação de um gabinete de apoio às vítimas de assédio, cuja a função será promover um aconselhamento jurídico e a prestação de apoio psicológico às vítimas, que contará com um advogado, indicado pela Ordem dos Advogados, e um psicólogo, selecionado com o apoio da Ordem dos Psicólogos, tendo ainda referido a importância em elaborar um código de conduta, com o objetivo de complementar o código de conduta da Universidade e que se adequasse às necessidades da nossa Faculdade; por último a Senhora Diretora reafirmou, em nome da Direção, a seriedade e o empenho em resolver todas as condutas indevidas que cheguem ao seu conhecimento e que rumores e desconfiança generalizados



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

penalizam todos, sobretudo a generalidade dos docentes que, pela má conduta de alguns, veem a sua reputação e a da sua Escola afetada de uma forma intolerável.

O Presidente propôs ao Conselho de Escola que este recomendasse à Direção a constituição de uma comissão, composta por docentes, alunos e funcionários, que seria presidida por um juiz-conselheiro jubilado para o apuramento das mencionadas imputações.

O Professor Doutor João Espírito Santo apontou que preferia que tal proposta fosse apresentada com antecedência, pois no preciso momento seria difícil analisar a mesma, devida a complexidade do enquadramento jurídico tendo em conta a presidência por um juiz-conselheiro, a composição da comissão e ainda as suas funções.

A Professora Doutora Paula Costa e Silva perguntou o que a comissão faria para além das competências próprias dos diversos Órgãos da Faculdade para acompanharem eventuais ilícitos disciplinares, e como seria a articulação com as competências dos Órgãos da Faculdade em matéria disciplinar, nomeadamente da Senhora Diretora.

O aluno João Gonçalves questionou qual seria a distribuição entre os discentes e docentes na comissão.

O Professor Doutor Nuno Cunha Rodrigues secundou as palavras da Senhora Diretora afirmando que a Faculdade continuava a ser uma Faculdade de excelência onde a esmagadora maioria do corpo académico, quer discentes, quer docentes, não desenvolvia as práticas de que têm sido acusados. O Professor Doutor Nuno Cunha Rodrigues acompanhou as palavras da Professora Doutora Paula Costa e Silva por entender que as funções da comissão poderiam estar sobrepostas às comissões já criadas e apresentou dúvidas quanto à composição da comissão, secundando o Professor Doutor João Espírito Santo.

O Dr. Afonso Brás disse entender a preocupação com a situação, mas expressou sua opinião quanto à possibilidade de se estar a duplicar ou triplicar o trabalho com a criação de mais canais dos que são necessários e as suas dúvidas quanto às funções da comissão.

A Professora Doutora Paula Costa e Silva retomou a palavra expressando que assistia com enorme perplexidade a tudo o que estava a acontecer na Faculdade,



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

apelando à discricção e contenção nas declarações, pois as matérias eram extremamente delicadas quer para lesados, quer para lesantes.

O Presidente esclareceu que na proposta apresentada não haveria sobreposição relativamente aquilo que corresponde às questões criminais ou ainda aquelas que estão no âmbito da competência disciplinar da Senhora Diretora. Acrescentou que a proposta tinha que ver não só com os problemas do assédio, mas também com a transmissão por parte da comunicação social de um mau funcionamento da Faculdade relativamente a vários Órgãos que não seriam necessariamente questões que respeitariam a matérias disciplinares, e que o objetivo da comissão era fazer um apuramento de alguns dos factos que foram transmitidos na comissão social e que seria conveniente que se apurasse a respetiva veracidade.

A Professora Doutora Paula Costa e Silva pediu ponderação porque a comunicação social tem uma função que não é a da Faculdade e que esta se explica ao exterior com a qualidade e postura dos seus discentes e docentes e apelou à manutenção de um sentido institucional.

O Professor Doutor João Espírito Santo secundou a Professora Paula Costa Silva por igualmente entender que a Faculdade não estaria no mercado das notícias e acrescentou que, tendo em conta o alegado mau funcionamento de órgãos, se deveria descartar qualquer intervenção externa em termos de aferição de bom ou mau funcionamento e que isto deveria ser apurado internamente pelos órgãos.

A Professora Doutora Paula Costa e Silva manifestou a sua solidariedade e confiança ao modo como a Senhora Diretora tem desempenhado as suas funções, salientando que com base nessa confiança acreditava que a Senhora Diretora não necessitava de nenhuma comissão.

O Presidente agradeceu à Professora Doutora Paula Costa e Silva e, secundando as suas palavras, acabou por concluir que não faria sentido ser compostas mais comissões, ficando a proposta sem efeito.

O Professor Paulo Alves Pardal manifestou a sua preocupação sobre o assunto, especialmente com a imagem da Faculdade. Elogiou ainda o trabalho desempenhado pela Faculdade e avaliou que a referida comissão poderia ser criada no futuro sem prejuízo do funcionamento dos Órgãos da Faculdade.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

### **3. Eleições para o Conselho Pedagógico**

O Presidente informou que as eleições para o Conselho Pedagógico que vieram repetidas tiveram lugar no dia sete de abril e correram sem nenhum incidente, agradeceu também o Professor Doutor Filipe Arede Nunes por todo o empenho no acompanhamento destas eleições e por último informou que os resultados apresentados ao Senhor Reitor foram homologados e o Conselho Pedagógico já poderia entrar em funções após a tomada de posse.

### **4. Relatório de atividades e contas**

A Diretora apresentou o Relatório de Gestão que reflete a situação financeira da Faculdade no ano de 2021, e o Relatório de Atividades que concretiza, de forma sumária, as ações desenvolvidas em 2021.

Referiu que, em termos orçamentais, ou seja, de valores pagos e recebidos, a Faculdade apresenta um resultado do exercício negativo em cerca de 1.400.000€.

Relativamente à receita, informou que a receita total recebida foi de cerca de 12.200.000€, sendo de evidenciar uma quebra significativa da receita proveniente de propinas, num valor de cerca de 470.000€. Em compensação verificou-se um aumento da dotação do Orçamento de Estado, cerca de 688.000€, do financiamento da cooperação internacional e da venda de bens e serviços.

No que diz respeito à despesa, esta tem como principal agregado a despesa com pessoal, que tem vindo a aumentar na margem autorizada pelo Orçamento de Estado, e que se salda 8.971.519€, o que corresponde a uma variação de 2,8% da massa salarial. Verificou-se também um aumento significativo da despesa de investimento e aquisição de bens de capital, sendo a mais relevante a construção do edifício da Biblioteca. As despesas de funcionamento (aquisição de bens e serviços, etc.) aumentaram, sendo a mais significativa o acréscimo com a aquisição de serviços de limpeza. As despesas de capital foram de cerca de 2.405.000€, referindo-se: (i) à obra de ampliação da Biblioteca; (ii) ao POSEUR, (iii) às despesas relativas à



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

COVID 19, (iv) aquisições e reparações de equipamentos e (v) obras de remodelação e manutenção.

A respeito do POSEUR o Relatório de Gestão apresenta um reporte completo de todo o projeto que é um projeto bem-sucedido, sendo de destacar a classificação do edifício como NZEB (Nearly Zero Energy Building) e a poupança em despesa de eletricidade (em 2018 era de cerca de 150.000€/ano, em 2021 foi de cerca de 50.000€/ano).

A Diretora disse ainda que, sendo a despesa total de 2021 de cerca de 13.400.000€, se a este valor for deduzida a despesa com a Biblioteca e com o POSEUR, obtém-se um valor de despesa de cerca de 11.400.000€ que, quando comparada com a receita total, representa um superavit de cerca de 650.000€. Acrescentou ainda que o saldo transitado se aproxima dos 8,5 milhões €.

Concluiu referindo que os resultados continuam a ser francamente positivos, verificando-se um acréscimo dos ativos fixos tangíveis, em virtude dos investimentos efetuados, sendo também muito favoráveis os indicadores económicos e financeiros.

Por fim, a Diretora agradeceu a todos os responsáveis pelos serviços da Faculdade pelo contributo para o Relatório de Atividades, deixando um especial agradecimento à Diretora Executiva e à Coordenadora da Área Financeira que elaboraram o Relatório de Atividades e o relatório de Gestão, respetivamente.

O Presidente colocou o assunto a discussão, tendo o Professor Doutor João Espírito Santo colocado algumas questões: (i) relativamente à rubrica “outros” referida no Relatório de Gestão, perguntou quais são as atividades desta verba; (ii) questionou se o valor de cerca de 40.000€ relativo a contratos de impressões está ligado à Imprensa FDUL; (iii) perguntou se a verba de prestação e serviços à comunidade está relacionada com o Gabinete de Consultoria Jurídica e com o Centro de Arbitragem e de Resolução de Litígios, e qual destes dois serviços tem o maior peso; (iv) Por fim questionou se a variação positiva com contratação de serviços de aconselhamento jurídico externo se refere a situações em que a Faculdade é demandante ou demandada.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

Em resposta a Diretora informou que:

(iv) Esta questão está relacionada com demandas judiciais cujo patrocínio não pode ser exercido internamente, em que a Faculdade é demandante ou demandada. Disse ainda que todos procedimentos são realizados através de contratação pública.

(iii) Esta verba está relacionada com a cedência de instalações, prestação de serviço docente com instituições através de protocolos (ex: Academia Militar, GNR).

Disse ainda que houve um protocolo com a Agência Portuguesa do Ambiente, no âmbito do Gabinete de Consultoria Jurídica, que se traduziu num *overhead* significativo.

(ii) Esta verba diz respeito à renovação do contrato das máquinas fotocopiadoras.

(i) A Diretora solicitou à Dra. Ana Ramos, Coordenadora da Área Financeira que informasse o Órgão relativamente a esta questão. A Dra. Ana Ramos informou que a rubrica “outros” é relativa a trabalhos de tradução, limpeza de jardins, serviços de relações públicas.

O Professor Doutor João Espírito Santo perguntou se as demandas judiciais estão em segredo de justiça, uma vez que não há informação relativa às mesmas.

A Diretora disse ter alguma reserva em falar de situações em concreto, mas que iria solicitar aos serviços a atualização da lista para trazer ao Conselho de Escola.

Colocados a votação, foram o Relatório de Gestão e o Relatório de Atividades aprovados por unanimidade.

## **5. Outros assuntos**

O aluno André Brito recuperou uma questão tratada na reunião anterior, nomeadamente os estudos sobre stress e bem-estar na ULisboa, informado que o inquérito referente aos discentes estava disponível. A fim de que a Reitoria pudesse ter dados robustos para que medidas concretas pudessem ser adotadas tendo em conta a realidade da comunidade académica, apelou à divulgação do inquérito por parte da direção da AAFDL e do NELB para que o maior número de alunos fosse alcançado e concluiu parabenizado a Professora Doutora Maria José Chambel e a Dra. Teresa Morais.

A próxima reunião ficou marcada para dia o dia 01 de junho, às 10h30m.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu a reunião por encerrada, às onze horas e trinta e cinco minutos.

O Presidente do Conselho de Escola

(Prof. Doutor Pedro Romano Martinez)

As Secretárias do Conselho de Escola

(Ardjana Seidi)

(Lic. Rosa Guerreiro)